



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 4765/2024-GP.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 278, de 3 de setembro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece procedimentos e diretrizes para a realização de mutirões processuais penais nos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais durante o mês de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob nº TJPA-EXT-2024/06665, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento dos trabalhos do mutirão processual penal, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, que será realizado entre 1º e 30 de novembro de 2024, nos termos da Portaria nº 278/2024, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º A Comissão será composta pelos magistrados **Caio Marco Berardo**, representante do GMF/PA; **Mônica Maciel Soares Fonseca**, representante da Corregedoria Geral de Justiça, **Flávio Oliveira Lauande**, Juiz Colaborador do GMF/PA, e pelos servidores **Álvaro Rogers Cardoso Alvão**, **Rafael Tavares Malato**, **Charles Costa de Oliveira** e **Danielly Canto Braga Cavalcante**, que coordenará as atividades de secretaria, em especial a colheita, compilação e divulgação dos dados necessários, nos termos das diretrizes constantes na Portaria Presidência CNJ nº 278/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de outubro de 2024.


Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

